



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 845

DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre alteração da redação do Art. 44 da Lei Municipal nº 671/1998, bem como concede aumento de 50% aos Diretores e Vice-Diretores de Escolas Públicas Municipais. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O artigo 44 da Lei Municipal nº 671, de 10 de junho de 1998, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto do Magistério Municipal e cria o Plano de Cargos e Salários do Magistério, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 – Os Cargos de Diretor de Escolas e Diretor do Centro de Ensino Rural, Símbolo CCDE-1 e Vice-Diretor de Escola, Símbolo CCDE-2, se enquadram na Tabela de Vencimentos constantes do Anexo V.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de 50% (cinquenta por cento) nos vencimentos dos cargos de Diretor de Escolas e Diretor do Centro de Ensino Rural, Símbolo CCDE-1 e Vice-Diretor de Escola, Símbolo CCDE-2, de conformidade com o anexo V da Lei Municipal nº 671, de 10 de junho de 1998.

Art. 3º - O Anexo V da Lei Municipal nº 671, de 10 de junho de 1998, passará a ter a denominação, símbolo e vencimentos constantes no anexo da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 42 da Lei Municipal nº 671, de 10 de junho de 1998, bem como seu anexo V.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 03 de julho de 2006.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL.



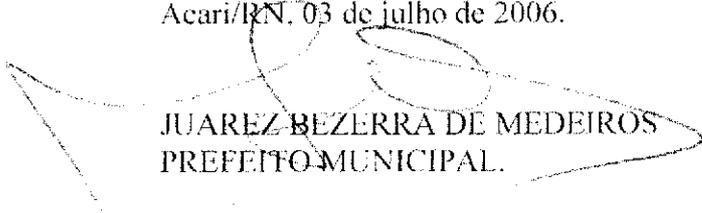
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

CARGOS EM COMISSÃO ANEXO V

ANEXO A LEI MUNICIPAL Nº 845, DE 03 DE JULHO DE 2006.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor de Escola	CCDE-1	R\$ 694,80
Diretor de Centro de Ensino Rural	CCDE-1	R\$ 694,80
Vice-Diretor de Escola	CCDE-2	R\$ 551,89

Acari/RN, 03 de julho de 2006.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL.